



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária para o atendimento do termo de financiamento nº 0604886-02/2022 .

Considerando a necessidade de construção de etapa 2 do galpão com objetivo de transformá-la em um prédio com toda a infraestrutura necessária para o funcionamento da garagem municipal, sanando a falta de espaço e proporcionando o conforto em manutenção da frota, Isso resulta ainda na desativação do prédio antigo no centro da cidade, mitigando o tráfego de máquinas pesadas e caminhões na ruas.

2 - ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O Presente projeto de construção da garagem etapa 2, está alinhado aos instrumentos de planejamento e desenvolvimento no nosso município .

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Obter um espaço adequado para serviços de reparo e manutenção de veículos da frota município de Jacupiranga.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa de atividade de construção civil com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Profissional da área de engenharia civil capacitados para a execução do projeto; Atender os requisitos técnicos descritos no memorial descritivo.



5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A execução do projeto de construção , vem de encontro as necessidades oriundas de falta de espaço físico adequado para tal atividade .

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Não se aplica

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

Não se aplica

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto do projeto construção da garagem municipal etapa 2 e divisível, visto que os serviços a serem executados deverão ser realizados em varias etapas que objetivem a conclusão da obra.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providencias:

- Assinatura do termo de convenio;
- Reserva de saldo orçamentário;
- Levantamento de dados do projeto construtivo;
- ART's do projeto construtivo;
- Memorial descritivo do projeto;
- Planilha orçamentária atualizada e
- Cronograma atualizado.
-

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o presente projeto não existem contratações correlatas, que dependam da sua execução.



11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

Localidade	Tipo de serviço
Rua N° 01, Bairro parque industrial - Jacupiranga, São Paulo - SP, 11940-00	Construção

12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

A construtora será a única responsável pela qualidade dos serviços de limpeza final bem como pela entrega de todos os materiais e elementos que compõem a obra, em perfeito estado.

13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para o presente projeto não há necessidade de realizar adaptações no ambiente do Órgão, visto se tratar de uma nova obra.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 26 de Outubro de 2023.

AMAURI MAIA ROCHA

Secretário interino Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras
CREA 5069044499





ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

(Item 3 do Anexo XI - Check List)

1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil e estruturas pré-fabricadas que atenda aos requisitos técnicos representados no memorial descritivo para a **ampliação e reforma da garagem** localizada no distrito industrial do Município de Jacupiranga/SP. O tempo estimado para a execução dos serviços será de 240 dias, sem possibilidade de prorrogação, por tratar-se de financiamento FINISA (termo 0604886-02/2022).

2. Fundamento da Contratação ou Aquisição

Por se tratar de uma edificação de grande porte e de alta complexidade a prefeitura Municipal de Jacupiranga não possui os equipamentos necessários e nem o número de funcionários disponíveis para realizar a manutenção da estrutura dentro do tempo estimado e previsto no cronograma físico-financeiro.

3. Público alvo

Municípios de Jacupiranga/SP.

4. Problema a ser resolvido

O objeto visa o remanejamento dos veículos pesados do local atual (Centro da cidade), para o distrito industrial, diminuindo assim o tráfego de veículos lentos na região central da cidade, melhorando também o trânsito e a circulação dos veículos.

Outro problema que será resolvido será a falta de espaço e a falta de infraestrutura necessária para manutenção e conservação dos veículos na garagem.

5. Resultados esperados

Maior espaço, infraestrutura para manutenção e conservação dos veículos, tais como valetas de manutenção e sistema de aproveitamento de água da chuva para lavagem dos veículos com maior sustentabilidade e economia. Com a concentração dos veículos pesados no distrito industrial e não no centro da cidade, é de esperado a melhoria do trânsito no local.





6. Descrição da Solução

Levando em conta a complexidade da edificação e analisando a viabilidade da execução a melhor solução encontrada é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil e de estruturas pré-fabricadas, apta a executar o objeto dessa contratação.

7. Requisitos da contratação

Ser empresa especializada no ramo da construção civil e estruturas pré-fabricadas, e já ter prestado serviço a essa municipalidade, não havendo nenhum critério que possa desabonar, em contratos anteriores.

Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação necessários à execução do serviço, incluindo os encargos relativos à Legislação Trabalhista, Previdenciária, Acidentes de Trabalho e/ou outros semelhantes.

Atender as requisições da **CONTRATANTE**, fornecendo o objeto ou serviço licitado na forma e prazo de entrega estipulada e manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8. Modelo de Execução do Objeto

A contratação será Indireta, na modalidade Dispensa de Licitação.

9. Modelo de Gestão do Contrato

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por profissionais técnicos, capacitados e habilitados da Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de obras.

10. Critérios de Medição e Pagamento

Critério de medição: Medição mensal, de acordo com o cronograma Físico-Financeiro da obra.

11. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Todos os fornecedores consultados já prestaram serviços em contratos anteriores com essa municipalidade, e a escolha se dará pelo menor preço global.



12. Estimativa do valor da Contratação

Através do levantamento feito por planilha orçamentária, percebe-se que para a execução do serviço o valor será de R\$ 2.637.569,36

13. Adequação Orçamentária

Adequação orçamentária: Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

- Adequada à lei orçamentária anual a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;
- Compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias a despesa que se conforme com as diretrizes, os objetivos, as prioridades e as metas previstas nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições

5. FONTE DE RECURSOS	
Ficha	587
Fonte	08
Elemento de Despesa	4.4.90
Sub-elemento	51

Jacupiranga, 26 de Outubro de 2023

Amauri Maia Rocha

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5C1-6BE9-6724-808B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA MARISA CASTRO BECHER RODRIGUES (CPF 836.XXX.XXX-91) em 06/12/2023 11:11:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 06/12/2023 13:40:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C5C1-6BE9-6724-808B>